

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.301/2022**

**Credencia o Centro Educacional Primeiro Mundo – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.681/2022 (Processo E-docs nº. 2021-RK0MX/CEE-ES nº. 688/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Educacional Primeiro Mundo - Unidade Vila Velha, situado na Rua João Joaquim da Mota, nº. 431, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, CNPJ nº 32.333.300/0002-60, mantido pelo Centro Educacional de Ensino Sudeste Participações S.A, situado na Rua Acre, nº 00015, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 32.333.300/0001-89, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 18 de março de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação